



Governo do Estado do Ceará
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



(1000 caracteres). Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I); Assinar declaração de que dispõe de 20 horas semanais livres para **dedicação exclusiva** ao Programa (Anexo II); Termo de Concordância com o Edital (Anexo III).

§ 4o. A falta ou erro de alguma das documentações exigidas neste edital implica na desclassificação do candidato. Caso o aluno queira enviar algum documento restante da inscrição, deverá ser feito dentro do período da seleção, por meio do e-mail: pet.enfermagem@uece.br

§ 5o. O (a) candidato (a) aprovado (a) nesta seleção assumirá suas atividades, bem como o direito ao recebimento da bolsa de R\$ 400,00.

§ 6o. Na divulgação do Resultado Final, constará o nome do candidato aprovado e dos classificáveis. Estes últimos poderão ser chamados, em caso de desistência do candidato aprovado e classificado neste edital, ou em caso de substituição de algum bolsista do Programa pelo tutor dentro do prazo vigente.

II – DAS ETAPAS:

Art. 2º - As avaliações serão realizadas em quatro momentos;

- Etapa I: Seminário de Apresentação do PET Enfermagem UECE;
- Etapa II: Período de Convivência;
- Etapa III: Prova de títulos;
- Etapa IV. Entrevista individual.

§ 1º - O Seminário de Apresentação do PET Enfermagem possui presença de **caráter eliminatório**. A ausência do candidato implicará sua desclassificação do certame, visto que o critério para classificação nesta etapa será a presença dos inscritos. O Seminário de Apresentação ocorrerá preferencialmente presencial, contudo caso haja aumento dos casos de COVID-19, será viabilizado de forma remota, por meio da plataforma *Google Meet*. O *link* para participação no Seminário será encaminhado para o e-mail dos candidatos com um dia de antecedência.

§ 2º - O Período de Convivência possui **caráter eliminatório** e consistirá na participação dos candidatos nas atividades do PET, ao exemplo da realização de atividades de promoção e prevenção à saúde na própria Universidade Estadual do Ceará, com a realização de atividades científicas para o grupo PET e a participação em uma dinâmica de grupo. O Período de Convivência ocorrerá durante 3 semanas, de forma híbrida, com atividades preferencialmente presenciais, assim como via plataforma *Google Meet*, de modo a criar oportunidades de interação entre os candidatos e os petianos. Os candidatos serão divididos em grupos para a elaboração das atividades descritas e os petianos farão uma avaliação em conjunto sobre o desempenho geral dos candidatos atribuindo uma pontuação de 0 a 8, os critérios de avaliação serão a oralidade, participação, desempenho, iniciativa e trabalho em equipe. No final do período, os candidatos deverão escrever um Relatório Escrito que terá pontuação de 0 a 2. As duas notas somadas formarão uma nota única de 0 a 10 que consistirá na pontuação da etapa.

§ 3º - A prova de títulos possui **caráter classificatório** e consistirá na avaliação da média da NPC e do currículo do candidato.



Quadro I- Pontuação do Currículo Lattes do candidato

Itens de Avaliação	Pontuação	Pontuação do Candidato
1. Participação e Organização de Eventos Científicos		
Locais	0,2 (máximo 0,6)	
Regionais	0,3 (máximo 0,9)	
Nacionais	0,4 (máximo 1,2)	
Internacionais	0,5 (máximo 1,5)	
Promovidos pelo PET	0,8 (máximo 2,4)	
2. Apresentação de trabalhos e resumos publicados em anais de eventos	0,2 (máximo 0,6)	
3. Curso de Língua Estrangeira ou Informática		
Em andamento	0,5	
Concluído	1,0	
4. Participação em cursos com carga horária maior ou igual a 40 horas	0,2 (máximo 0,6)	
5. Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão por no mínimo 6 meses	0,7	

Observação: O curriculum modelo Plataforma Lattes CNPq, deve estar acompanhado dos documentos comprobatórios (fotocópias), organizados na sequência descrita no Quadro I.

A nota da prova de títulos é calculada somando-se a média da NPC com a nota da análise de currículo dividida por dois:

$$\text{Nota da prova de títulos} = \frac{\text{NPC} + \text{Nota da Análise de Currículo}}{2}$$

§ 4º - Durante a Entrevista, etapa de **caráter eliminatório**, cada candidato será questionado e avaliado pela banca examinadora quanto a sua aptidão para ingressar no PET. A nota possuirá uma pontuação de 0 a 10.

§ 5º - A nota final é calculada da seguinte forma: média aritmética da nota do período de convivência



(peso 3), prova de títulos (peso 1) e nota da entrevista (peso 2):

$$\text{Nota final} = \frac{3 \times \text{Período de Convivência} + 1 \times \text{Prova de Títulos} + 2 \times \text{Entrevista}}{6}$$

§ 6º - Em caso de empate no resultado final, utiliza-se como critério de desempate o candidato que apresentou a maior nota no Período de Convivência via remota.

III- DATAS E HORÁRIOS DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art.3º As etapas de seleção e a divulgação dos resultados ocorrerão nas seguintes datas:

ETAPAS	DATA /LOCAL
Inscrições	Formulário online no endereço: https://forms.gle/XS9T9VPWVjgGs5Mz5 Entre os dias 23 de Fevereiro a 28 de fevereiro de 2022
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	Data: 01 de Março de 2022 Local: Página do PET Enfermagem Página: http://www.uece.br/prograd/ Prazo para recurso: Até 24 horas após a divulgação
Seminário de apresentação do PET Enfermagem	Data: 04 de março de 2022. Horário: 14h Local: UECE
Período de Convivência Dinâmicas de Integração	Data: 04 de Março de 2022 Horário: 15:30h Local: UECE
Período de Convivência Extensão - Proposta de atividade de extensão em escolas	Data: 10 de Março de 2022 Horário: 19h Local: Plataforma <i>Google Meet</i>
Período de Convivência Educação em Saúde na UECE	Data: 14 a 18 de Março de 2022 Horário: 08:00h às 17:00h Local: UECE
Entrega do Relatório do Período de Convivência	Data: 19 de março de 2022 Enviar para o email: pet.enfermagem@uece.br



Divulgação do Resultado do Período de Convivência	Data: 26 de março de 2022 Local: Instagram PET Enfermagem UECE Prazo para recurso: Até 24 horas após a divulgação.
Análise de Currículo	Data: 28 de Março de 2022
Entrevista Individual + Casos	Data: 29 de Março de 2022 Horário: 14:30h Local: UECE
Divulgação do Resultado Final	Data: 30 de Março de 2022 Local: Página do PET Enfermagem Página: http://www.uece.br/prograd/

Obs¹: O não comparecimento do (a) candidato (a) a qualquer uma das etapas de seleção implicará em sua eliminação do processo. A análise dos currículos não conta com a participação dos candidatos.

Obs²: Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não entregarem a documentação completa, conforme o respectivo edital.

Obs³: Os candidatos terão o prazo de 24 horas após a divulgação das Inscrições deferidas e da divulgação do Resultado do Período de Convivência para entrar com o recurso. O mesmo deve ser enviado via e-mail para que a banca analise as questões expostas pelo candidato. Diante da aprovação do recurso, os resultados serão republicados no site do PET Enfermagem UECE.

IV – DA BANCA EXAMINADORA

Art.4º - A banca examinadora da seleção será composta pelos seguintes membros: a tutora do PET Enfermagem/UECE; a interlocutora do PET- UECE, 01 professora convidada da UECE e 04 integrantes do programa. Os nomes da composição da banca encontram-se relacionados a seguir: Integrarão a banca examinadora da Seleção: o Tutor do PET Enfermagem /UECE, 04 (quatro) dos atuais integrantes do grupo PET, cujas atribuições são apresentadas a seguir:



Governo do Estado do Ceará
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



Interlocutora do PET/UECE	Profa. Dra. Sarah Bezerra Luna Varela
Tutora do PET-Enfermagem/UECE	Profa. Dra. Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos
Professora da UECE	A definir
Bolsista do PET-Enfermagem/UECE	Caroliny Cristine dos Santos Mendes
Bolsista do PET-Enfermagem/UECE	Láís Kelly Maciel Rabelo
Bolsista do PET-Enfermagem/UECE	Maria Beatriz Nunes de Carvalho
Bolsista do PET-Enfermagem/UECE	Marina Valente Mascarenhas

Art. 5º A Banca Examinadora procederá à entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- I. Esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do Histórico Escolar do (a) candidato (a);
- II. Questionamentos gerais visando identificar as potencialidades acadêmicas do (a) candidato (a);
- III. Informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa.
- IV. Perguntas a respeito das ações do candidato diante das atividades desenvolvidas pelo Programa.

V – CONCORDÂNCIA

Art. 6º - A inscrição do (a) candidato (a), pressupondo conhecimentos deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo III).

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá comprometer-se, formalmente, a:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas;
- III. Participar dos eventos promovidos pelo grupo e pelo movimento PET; IV. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- V. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- VI. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- VIII. Dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.



Governo do Estado do Ceará
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



Parágrafo Único – Sem prejuízo do cumprimento de outras exigências regulamentares, desde sua admissão e enquanto permanecer no programa, o bolsista não poderá, sob pena de imediato desligamento:

I. Manter ou receber qualquer outra bolsa de iniciação científica, monitoria ou similares, inclusive em outra Instituição de Ensino Superior (IES) ou órgão; II. Sofrer duas reprovações em qualquer disciplina cursada na universidade; III. Apresentar média da NPC inferior a 7,0 (sete) no Histórico Escolar.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

Profª. Dra. Sarah Bezerra Luna Varela Machado

Interlocutora do Programa de Educação Tutorial – PET/UECE

Profª Drª Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos

Tutora do PET Enfermagem UECE



Anexo I

SELEÇÃO (2020.1)
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/GEOGRAFIA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT
Seleção para bolsista PET nº 46/2021
Ficha de inscrição

Nome: _____

Endereço: _____

—

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Local de Nascimento: _____ Ano de ingresso na UECE: _____

Curso/Modalidade: _____

Semestre atual: _____

Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Data de inscrição: Fortaleza, _____



Anexo II
DECLARAÇÃO

Eu, _____

RG nº _____, CPF nº _____,
aluno(a) do _____ semestre do curso de graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará, comprometo-me, sendo aprovado na Seleção de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET), a:

- Dedicar-me exclusivamente às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial;
- Ter a intenção de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do curso de graduação;
- Dedicar no mínimo 20 horas semanais às atividades do Programa conforme as orientações contidas no manual de orientações básicas do PET.

Fortaleza, _____, de _____ de 2022.

_____ Assinatura



Anexo III

DECLARAÇÃO

Eu, _____

Declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital de Seleção nº 1/2022 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET/ENFERMAGEM/UECE).

Fortaleza, _____, de _____ de 2022.

Assinatura